



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EE1EC7EAA89BECAC5C750016E8EB200

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- LEI Nº 06/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.
- LEI Nº 07/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.
- DECRETO Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2020 - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 738.392,00 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), para fins que se especifica.
- DECRETO Nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2020 - Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 06/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Declara alterada a denominação do Bairro de Flores para Quilombo Flores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **CLÁUDIO DA SILVA LIMA** que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica Declarada a alteração para QUILOMBO FLORES.

Art.2º - Compete ao Poder executivo Municipal providenciar a divulgação e substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei .

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de julho de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 07/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Declara alterada a denominação dos logradouros localizados no Bairro de Flores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **CLÁUDIO DA SILVA LIMA** que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica Declarada a alteração dos logradouros localizados no Bairro de Flores.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e substituição das placas de nomenclatura de que trata esta lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de julho de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 738.392,00 (Setecentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 738.392,00 (Setecentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.707,00
Total por Ação:	2.707,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.707,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	17.200,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.842,00
Total por Ação:	21.042,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.042,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.529,00
--	----------

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	9.529,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.529,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 - MAC - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - SIA TFD	
3.3.90.48.00 / 6102 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	3.486,00
Total por Ação:	3.486,00
2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	49.950,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	6.962,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
Total por Ação:	57.912,00
2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.774,00
Total por Ação:	74.774,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.172,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	180.116,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	2.600,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.826,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizacoes e Restituicoes	16.000,00
Total por Ação:	264.542,00
Total por Unidade Orçamentária:	264.542,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	4.152,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	45.772,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.813,00
Total por Ação:	57.737,00
2.039 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS-IGD	
3.3.90.32.00 / 9229 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.079 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
Total por Ação:	300,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	142.863,00
3.3.90.32.00 / 8228 - Material de Distribuicao Gratuita	25.500,00
Total por Ação:	168.363,00

2.098 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 9229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 267.400,00

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 0100 - Sentencas Judiciais	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Total Suplementado:	738.392,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.1.90.01.00 / 0100 - Aposentadorias e Reformas	12.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	62.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	9.529,00
Total por Ação:	9.529,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.529,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	74.774,00
Total por Ação:	74.774,00

2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.448,00
Total por Ação:	10.448,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.222,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.020 - RECUPERACAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	25.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.038 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	41.300,00
Total por Ação:	41.300,00

2.078 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo	25.500,00
Total por Ação:	25.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 151.800,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

2.049 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.058 - PROMOCAO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 61.000,00

0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	17.841,00
Total por Ação:	17.841,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.841,00

Total Anulado: 738.392,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
 no valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	334.000,00
Total por Ação:	334.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	334.000,00
Total Suplementado:	334.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04